

12 – QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2013

referente ao 5º quinquênio período de 29/4/2008 a 27/4/2013, cargo 1, RF em 9/5/2013.

Masp 1199097-5 Renata Camila de Souza lotada na CSSI referente ao 1º quinquênio período de 19/5/2008 a 18/5/2013, cargo 1.

Masp 1040174-3 Magda Aparecida Magalhães Keltke lotada no HJX-XIII referente ao 5º quinquênio período de 5/5/2008 a 3/5/2013, cargo 1, R.F. em 6/5/2013.

Masp 1088722-2 Maria Ines Dias Abras lotada no HJXXIII referente ao 1º quinquênio período de 13/5/2008 a 12/5/2013, cargo 2.

Masp 0349412-7 Rakel Gontijo de Souza lotada no HJXXIII referente ao 5º quinquênio período de 14/5/2008 a 17/5/2013, cargo 2.

Masp 1196337-8 Rosimari Galantini Menegatti lotada no HJXXIII referente ao 1º quinquênio período de 20/5/2008 a 21/5/2013, cargo 1.

Masp 0381933-1 Joana Dark Dias latada no CHPB referente ao 4º quinquênio período de 22/11/2007 a 19/5/2013, cargo 1.

Masp 1195451-8 Marina Alves Lopes lotada na MOV referente ao 1º quinquênio período de 12/5/2008 a 11/5/2013, cargo 1.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores lotados na ADC:

Masp 1040182-6 Maria Helena Botelho por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 3/6/2013 restando 0, cargo 1.

<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA E REDAÇÃO APÓS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público para o provimento de cargos das carreiras de Médico nível III; Analista de Gestão e Assistência à Saúde níveis I e V; Profissional de Enfermagem nível II e Técnico Operacional da Saúde níveis I e II, do Quadro de Pessoal da FHEMIG, nos termos do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições e retificações, torna público:

I - A relação de candidatos cujos recursos quanto à vista da Prova Dissertativa foram julgados procedentes:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	NOTA PRELIMINAR DA PROVA DISSERTATIVA	NOTA DA PROVA DISSERTATIVA APÓS RECURSO
004476d	FLAVIA GONTIJO	MG12581460	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	8,00	8,50
002954d	GERIVAL VIEIRA JUNIOR	00M8052553	MÉDICO - MÉDICO REGULADOR CNCDO	8,50	10,00
007180i	IARA MACHADO DE LMIA CAMPERA	0008802059	TOS – NÍVEL II - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	8,00	8,50
007025h	LAUANE CRISTINA FREITAS DA SILVA	MG18661960	TOS – NÍVEL II - TÉCNICO EM FARMÁCIA	8,00	9,00
003981a	RODRIGO PIMENTA SIZENANDO	00M2602570	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	13,50	14,50
004509d	WELSON RICARDO MARQUES DA ROCHA	00M4731135	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	8,00	9,50

II - As respostas dos demais recursos, julgados improcedentes, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.concursosfce.com.br, nos termos do item 11.16 do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições.

III - O Resultado das Provas Objetiva, Dissertativa e Redação, após recursos, estará disponível a partir da data de publicação deste Edital, para consulta no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.

IV - Constarão da lista do Resultado das Provas Objetiva, Dissertativa e Redação, após recursos, os candidatos que obtiveram o mínimo de acertos exigido para aprovação nos termos dos itens 8.2.4.4 e 8.2.5.2 do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições.

V - Ficam CONVOCADOS para a Avaliação de Títulos os candidatos relacionados no item I deste Edital considerados habilitados na Prova Dissertativa conforme item 9.1 do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições, após recursos. Os candidatos habilitados após recursos deverão encaminhar a documentação exigida conforme Capítulo 9 e Anexo V até o dia 03/06/2013, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), com custo por conta do candidato, à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Títulos/FHEMIG – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2013

Antônio Carlos de Barros Martins

Presidente FHEMIG

22 422590 - I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>

Secretário: Cássio Antonio Ferreira Soares

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Convoca a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Minas Gerais.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e consoante Decreto Estadual, de 29 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2013, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com o tema “Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo”.

Parágrafo único. A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social, ou pessoa por ele designada.

Art. 2º Compete aos Municípios convocar as respectivas etapas da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
§ 1º A conferência de que trata esta Resolução será precedida de conferências municipais ou regionais.

§ 2º Entende-se por conferência municipal aquela convocada e realizada pelos municípios para eleição de delegados para a etapa estadual.
§ 3º Entende-se por conferência regional aquela realizada por dois ou mais municípios para eleição de delegados para a etapa estadual.

§ 4º As etapas municipais ou regionais da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial ocorrerão até a data de 28 de julho de 2013.

Art. 3º O Regimento Interno disporá sobre a organização, funcionamento e processo democrático de escolha dos delegados que representarão o Estado de Minas Gerais na III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. O Regimento Interno será instituído mediante Resolução pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A III conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será coordenada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social através da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Coordenadoria Especial de Políticas Pró Igualdade Racial e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

§ 1º A coordenação da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial se dará por meio de Comissão Organizadora, que será designada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, mediante Resolução.

Art. 5º Os documentos e relatórios contendo as deliberações das conferências municipais e ou regionais deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 31 de julho de 2013, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, situada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Americo Renê Gianetti, s/n, Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 31.630-900, endereçados à Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Minas Gerais, acompanhados da listagem dos delegados eleitos.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da III Conferência

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Masp 1037142-5 Maura dos Anjos Gonçalves por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 17/6/2013 restando 0, cargo 1.

Masp 1040023-2 Solange Lobo Pimentel por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 8/6/2013 restando 1, cargo 1, conforme Resolução nº 56 de 14/8/2009.

22 422568 - I

<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na conduta funcional dos servidores lotados no setor de laboratório do Hospital Eduardo de Menezes em face do ocorrido no dia 31 de outubro de 2012.

Comissão Processante: Presidente: Ana Luiza do Couto Gomes. Membros: Tânia Paula Machado e Leila Pereira Vilaça.

22 422714 - I

<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>

<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>
<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>	<div></div>

APROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.ATO Nº 1545/2013

Nos termos do Decreto nº 10.962 de 02 de fevereiro de 1968 e parágrafo único do artigo 55 da Lei nº 11.050 de 19 de janeiro de 1993, aprova o exercício da servidora:
SRE Metropolitana B
IGARAPE

MASP 319680-5, Clerié Fátima de Menezes, PEBIL - admissão 1, para o cargo em comissão de Diretor na E.E. São Francisco, atualmente extinta, no período de 26/04/1993 a 01/06/1993, para regularizar situação funcional.

APROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 1546/2013

A Secretária de Estado de Educação, considerando o disposto no art.7º da Lei nº 11.091, de 04 de maio de 1993 e no art. 4º da Resolução nº 1812, de 22 de março de 2011, aprova o exercício na função de Vice-diretor de Escola Estadual, da servidora:
SRE Januária
JANUÁRIA

62413 – EE Simão Vianna da Cunha Pereira
MASP 247195-1, Margarete Aparecida Rodrigues Santos, PEBIJ, admissão 2, no período de 01/04/1986 a 30/09/1986, para regularizar situação funcional.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1547/2013

A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
ITAMBACURI

146862 – EE Vereador Júlio Lages
MASP 1158896-9, Poliana da Silva Ramos, PEBRIIA - admissão 1, a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 1548/2013

A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 1004/2013, de dispensa da função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 16/04/2013, referente a:
SRE Metropolitana C

RIBEIRÃO DAS NEVES
317349 - EE Itália Cautiero Franco
MASP 1115171-9, Michelle Christiane Janacaro Reis, Onde se lê: a contar de 16/04/2013; Leia-se: a contar de 27/02/2013.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1549/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Patrocínio
IBIA

159069 - E.E. São José
MASP 654676-6, Saulo Donizete Santos Ferreira, PEBIC – admissão 1, a contar de 02/04/2013.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1550/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
PAPAGAIOS

034843 – EE Diogo de Castro
MASP 806188-9, Marjory Dione Chaves, PEBIA - admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1551/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Manhuaçu
DURANDE

75477 - E.E. Quinca Franco
MASP 1094908-9, Carla Aparecida de Souza Magalhães, PEBIA – admissão 2, a contar de 18/04/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1552/2013

A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Manhuaçu
DURANDE

75477 - E.E. Quinca Franco
MASP 1094908-9, Carla Aparecida de Souza Magalhães, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1553/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Itajubá
NATERCIA

55867 – EE João Goulart Santiago Brum
MASP 885807-8, Gláucia Oliveira Cruz, PEBRIIA – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1554/2013

A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Itajubá
NATERCIA
55867 – EE João Goulart Santiago Brum
MASP 885807-8, Gláucia Oliveira Cruz, PEBIA– admissão 5, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-D